



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, estabelecida à rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.585.964/0001-40, através do Senhor **VINÍCIUS KABATA**, usando da competência delegada ao Secretário Municipal de Governo e Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que objetiva o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Projeção de Imagem, Painel de Led e Telão, Iluminação, Sonorização, Geradores, Grades, Palcos, Pisos, Tendas, Galpões, Camarins, Estruturas Complementares de Apoio, Banheiros Químicos e Serviço de Controlador de Acesso a serem utilizados nos eventos no Município de Juquiá/SP, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura do município de Juquiá/SP

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 385/2009 de 26 de fevereiro de 2009, o Decreto Municipal 553/2010 de 11 de agosto de 2010, Decreto Municipal 608/2011 de 15 de fevereiro de 2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Juquiá – Seção de Licitações, sito à rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, iniciando-se no dia **30.06.2023** a partir das **10:00 horas**, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Projeção de Imagem, Painel de Led e Telão, Iluminação, Sonorização, Geradores, Grades, Palcos, Pisos, Tendas, Galpões, Camarins, Estruturas Complementares de Apoio, Banheiros Químicos e Serviço de Controlador de Acesso a serem utilizados nos eventos no Município de Juquiá/SP, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura do município de Juquiá/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

- a) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Juquiá ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- b) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 3.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade, ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



3.3 Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu ANEXO IV, modelo de Credenciamento.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no ANEXO V do Edital e devendo ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4.2 **Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/14, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VII deste Edital, devidamente assinada; devendo a referida declaração, estar acompanhada de documento que comprove o seu enquadramento; ambos os documentos, apresentados fora dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

4.4 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

4.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada por publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo do Anexo II deste Edital, que deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 A denominação; CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone, e-mail, data e assinatura do representante legal da licitante;

5.1.2 Número do Pregão;

5.1.3 Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

5.1.4 Preço unitário dos itens e total dos lotes, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transportes, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas.



5.1.5 Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.2 Não serão admitidas ofertas que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

5.3. O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais e permanecerá fixo e irrevogável, exceto na ocorrência dos fatores de que trata o § 8º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.4 Toda documentação apresentada deverá estar LEGÍVEL, para dirimir dúvida, a Equipe de Apoio, ou Pregoeiro poderá exigir a apresentação dos documentos originais ou autenticados.

5.4.1 A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

5.5 Não será obrigatório a apresentação de proposta para todos os lotes, podendo a licitante apresentar proposta somente para os LOTES de seu interesse.

5.6 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

5.7 Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

5.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.9 As licitantes deverão ofertar seus preços por lote, conforme praticado no mercado.

5.9.1 A Administração municipal irá comparar os preços ofertados com os valores apurados em sua pesquisa de mercado. Ficam franqueadas vistas aos autos.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

6.1 Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.a.1. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 6.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Para Todos os Lotes: Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório dos serviços semelhantes às licitadas.
- b) Para os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 apresentar:

b.1) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);



b.2) Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física dos(as) profissional (is) Arquiteto, Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica, para atividades de elétrica e modalidade Civil para atividades de estruturas) - Responsável Técnico da empresa licitante.

6.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do ANEXO VI;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo. (Modelo ANEXO VI).
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (Modelo ANEXO VI)
- d) Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato; bem como a indicação das informações bancárias da conta corrente da empresa, constando: o nome do Banco, Agência e nº da conta corrente / pessoa jurídica. (Modelo ANEXO VI).

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.2 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.3 Os documentos deverão se possível ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 Na data, horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

7.1.1 Será feita a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas e recebidos pelo Pregoeiro os Envelopes nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” e nº 02 – “HABILITAÇÃO”.

7.1.2 Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.1.3 Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes presentes. O Encerramento do credenciamento se dará com a abertura do primeiro envelope de proposta de preços. Aberto o(s) envelope(s) proposta seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

7.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexecutable;
- f) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.3.1. Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO GLOBAL POR LOTE**;

7.4 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



7.5 Os lances deverão ser formulados em valores globais por lote, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada redução mínima entre os lances de 1% (um por cento) calculado sobre o valor médio apurado pela Prefeitura no início do processo administrativo.

7.5.1 Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

7.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.7.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.7.1.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 7.7.1.

7.8 Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.7.1.

7.9 Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.10 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 7.7.1 e 7.8, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem 7.7., com vistas à redução do preço.

7.11 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

7.12.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

7.12.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

7.12.3 Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificadas em primeiro lugar será verificada.

7.12.4 Considerada aceitável a oferta de menor preço e verificada a inexistência de sanções, será aberto o Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.13.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 6.1.2, alíneas "a" a "e", do item 6 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.14.1 Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 7.14 deverá comprovar regularidade fiscal sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.14.2 A comprovação de que trata o subitem 6.1. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

7.14.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem.



7.14.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

7.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16 Todas as propostas e documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

7.17 Os envelopes não abertos, contendo os documentos de habilitação, ficarão à disposição para retirada na Seção de Licitação da Prefeitura de Juquiá, à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42 – Bairro Floresta, Juquiá/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

7.18 Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

7.19 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão, ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita considerando-se o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Juquiá, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO III), que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

9.2. A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o artigo 11, do Decreto nº. 3.931 de 19.09.01.

9.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção de Licitação, à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42 – Bairro Floresta, Juquiá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços deverá apresentar as seguintes documentações:

a) Comprovação da existência em quadro da licitante, de possuir em seu quadro, profissional de nível superior ou técnico que poderá ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de S.A. ou Ficha de Registro de Empregado, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do TCE/SP.

9.4. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito no prazo anteriormente estipulado, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5 O não cumprimento do disposto no item 10.3 e respectivos subitens, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no item 15 deste Edital.

9.6 O descumprimento do subitem 10.5, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 15.

9.7. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo. 65, da Lei nº. 8.666/93.



9.8. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura de Juquiá promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura de Juquiá deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso a Prefeitura de Juquiá poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura de Juquiá deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

11 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 Cumprir também todas as condições contidas no termo de referência ANEXO I do edital, no qual faz parte integrante das condições e execução do objeto.

11.2 A licitante vencedora deverá apresentar as seguintes documentações conforme os eventos realizados:

- a) Atestados Técnicos Pertinentes ao evento realizado
- b) Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material.
- c) Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitida pelo Engenheiro Eletricista.
- d) Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas).

11.2.1 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados.

11.2.2 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

11.3 A não apresentação da documentação do item 11.2 será excluída como vencedora, ficando a segunda melhor oferta como vencedora que deverá atender as exigências do item estabelecido.

11.4 Todas as estruturas locadas deverão atender as instruções técnicas regulamentadas através do Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 (Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas).

11.5 Para os eventos que exceder a quantidade de uma diária, a empresa deverá conceder um percentual de desconto pertinente ao evento realizado:

Lote 01 ao Lote 03 – 02 diárias= 10% 03 diárias ou mais 20%

Lote 04 ao Lote 05 – 02 diárias= 30% 03 diárias ou mais 50%

Exemplificando: no caso de 03 diárias para algum item do Lote 01, o 1º dia será concedido sem desconto, o 2º dia será aplicado o desconto de 10% e o 3º dia será aplicado o desconto de 20%. Este cálculo será aplicado aos demais lotes, respeitando o seu respectivo desconto.



11.6 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao detentor da ata, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Fazenda no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

12.2 O FORNECEDOR não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

12.4 Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

13 – DO REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até ao término de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

14.2. DAS OBRIGAÇÕES:

14.2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao detentor da Ata as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao detentor da Ata todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento.

14.2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no item 11 do Edital e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;



l) O FORNECEDOR da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações do FORNECEDOR. Responsabilizase, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros na execução desta Ata.

m) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da FORNECEDOR/Detentora da Ata.

n) Cumprir também todas as condições contidas no termo de referência ANEXO I do edital, no qual faz parte integrante das obrigações da empresa.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

15.1.2 advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

15.1.3 multas;

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra quaisquer irregularidades durante o fornecimento;

c) de 20% no caso de não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo fixado no edital;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

15.1.3.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da Ata de Registro de Preços

15.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

15.1.5 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

15.1.6 A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

16 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) tiver presentes razões de interesse público.

16.2 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

16.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

16.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, independente de interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total dos termos registrados na Ata do registro de Preços;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades do FORNECEDOR;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Fornecedora;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.5 Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item 16.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

16.6 Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, quando venha a ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, ou prazos, tais como:



- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado na entrega dos materiais;
- d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação da empresa FORNECEDORA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão de forma eletrônica/e-mail: licitacao@juquia.sp.gov.br, por meio de postagem via Correios ou de forma presencial na Prefeitura Municipal de Juquiá – Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, durante o horário do expediente 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.3 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

17.5.2 As recusas, ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e às propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.6.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção de Licitações da Secretaria de Governo e Administração à rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta Juquiá/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

17.7 Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal Oficial do Município.

17.8 É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no Jornal Oficial do Município ou disponibilizados no site: www.juquia.sp.gov.br.

17.9 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Juquiá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

17.11 Integram o presente Edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VIII - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

Juquiá, 14 de junho de 2.023.

VINÍCIUS KABATA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NESTE MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

ESPECIFICAÇÃO - TÉCNICAS/QUANTITATIVAS

LOTE 01 - SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED e TELÃO:		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		15 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
1.1. PROJEÇÃO SIMPLES DE 150"		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
01	Tela de Projeção em formato 16:9 medindo 150"	Protelas Tencionadas 120", igual ou superior
01	Projektor multimídia com no mínimo 5.500 ansi-lumens com Zoom e Focus reguláveis.	Panasonic PT-RZ570, igual ou superior
01	Base de apoio ou suporte de teto para o projetor.	
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD	Dell Série G, igual ou superior
01	Apresentador sem fio Laser	Logitech Spot light, igual ou superior
01	Estrutura em P15 para montagem da tela com altura inicial da tela entre 1,20m a 1,50m de altura	
01	Sistema de cabeamento para ligar os equipamentos	
01	Operador de Áudio e Imagem	
Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas.		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		15 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
1.2. PROJEÇÃO SIMPLES DE 200"		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
01	Tela de Projeção "em formato 16:9 medindo 200"	Protelas "Tencionada 200", igual ou superior
01	Projektor multimídia com no mínimo 5.500 ansi lumens com Zoom e Focus reguláveis.	Panasonic PT-RZ570, igual ou superior
01	Base de apoio ou suporte de teto para o projetor.	
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória RAM, Hd de 1Tb, Windows 10Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD	Dell Série G, igual ou superior
01	Apresentador sem fio Laser	Logitech Spotlight, igual ou superior
01	Estrutura em P15 para montagem da tela com altura inicial da tela entre 1,20m a 1,50m de altura	
01	Sistema de cabeamento para ligar os equipamentos	
01	Operador de Áudio e Imagem	
Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas.		



QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		10 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
1.3. PAINEL DE LED OUTDOOR DE P 6,0mm 5,00m x 3,50m		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
01	Painel de Alta-definição P6mm de resolução, com as medidas de 5,00m de largura x 3,50m de altura 17,50 m², ideal para aplicações de uso externo ou interno, o painel não deve possuir pixels danificados, e todas as linhas deverão estar funcionando.	ABSEN P6, Dicolor D6, igual ou superior
01	Switches de corte com entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador e DVD equipado com GC (Gerador de Caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo.	Black Magic Design Atem 1, igual ou superior
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD Computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de BG 01 Sistema de processamento de imagens dos painéis	Dell Série G, igual ou superior
01	Apresentador sem fio Laser	Logitech Spotlight, igual ou superior
01	Processadora de Imagem Video Scaler	LVP 508, igual ou superior
01	Sistema de cabeamento para ligar os equipamentos	
01	Pró Power de energia com 24 canais	
01	Operador de Painel	
01	Grid em P30 medidas da estrutura deverá ser de no mínimo 3m de altura do chão até a base do painel, altura da base à parte superior do painel a definir pela necessidade da montagem, largura a definir pela necessidade da montagem e com 2,5m de profundidade, totalizando um cubo de apoios no chão. Devidamente aterrado. Segurança através de estaiamento ou lastro de peso.	
Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas.		

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		10 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
1.4. PAINEL DE LED INDOOR DE P 3,0mm 4,00m x 3,00m		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
01	Switches de corte com entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador e DVD equipado com GC (Gerador de Caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo.	Black Magic Design Atem 1, igual ou superior
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD Computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de BG 01 Sistema de processamento de imagens dos painéis	Dell Série G, igual ou superior
01	Apresentador sem fio Laser	Logitech Spot light, igual ou superior
01	Processadora de Imagem Video Scaler	LVP 508, igual ou superior
01	Sistema de cabeamento para ligar os equipamentos	
01	Pró Power de energia com 24 canais	
01	Operador de Painel	
01	Grid em P30 medidas da estrutura deverá ser de no mínimo 3 m de altura do chão até a base do painel, altura da base à parte superior do painel a definir pela necessidade da montagem, largura a definir pela necessidade da montagem e com 2,5m de profundidade, totalizando um cubo de apoios no chão. Devidamente aterrado. Segurança através de estaiamento ou lastro de peso.	
Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas.		



1.5. EQUIPE DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		10 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
02	Câmera de vídeo com captação em formato 4k	Sony PXW-Z150 4K XDCAM, JVC GY-HM250 UHD, igual ou superior
02	Pedestal para câmera	E-Image EG08A2, igual ou superior
01	Switches de corte com entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador e DVD equipado com GC (Gerador de Caracteres) possibilidade de criação de efeitos ao vivo.	Black Magic Design Atem 1, igual ou superior
02	Monitores de Vídeo de 32"	Samsung Uhd 32, igual ou superior
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD, Sistema Resolume.	Dell Série G, igual ou superior
01	Diretor de corte	
02	Cameraman	
01	Sistema de cabeamento para ligar os equipamentos	

Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.
- Período de locação: 06 (seis) horas.

LOTE 02 - SERVIÇOS de LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS de ILUMINAÇÃO e SONORIZAÇÃO		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		15 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
2.1 - ILUMINAÇÃO TIPO MICRO-PORTE		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
06	Refletores Source Four com todas as lentes	ETCSOURCEFOURPAR Igual ou superior equivalência
12	Refletores PAR64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
01	Mesa de Luz 512 canais DMX para Show	Avolite Pearl2010 Igual ou superior
01	Pró Power de energia	
06	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior
01	Máquinas de fumaça DMX	ANTARES Z3000 Igual ou superior
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
04	Pirulitos com 4,00 m devidamente travado e aterrado	
12	Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada.	Penn-El com igual ou superior
02	Ponteiras para passa cabo	Penn-El com igual ou superior
01	Técnico em Iluminação	
02	Auxiliares de iluminação	

Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.
- Período de locação: 12 (doze) horas

2.2 ILUMINAÇÃO TIPO PEQUENO-PORTE		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		20 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
12	Refletores Source Four com todas as lentes	ETC SOURCE FOURPAR Igual ou superior equivalência
12	Refletores PAR64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
04	Ribalta de Led Pixel Led	Hot Machine, Blue Light, igual ou superior equivalência



02	Mini-Brutt LED	Hot Machine, Blue Light, igual ou superior equivalência
01	Máquinas de fumaça DMX	ANTARES3000 Igual ou superior
01	Mesa de Luz2024 canais DMX para Show	Avolite, MA ONPC, igual ou superior
06	Moving Light Híbrido	Robe Pointer Igualou superior
04	Estrobode Led	SGMX5 igual ou superior
01	MainPower de energia	
12	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior
04	Talhas de 1 tonelada com10,00m de corrente.	BegStell 1ton Igual ou Superior
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
12	Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada.	Penn-El com igual ou superior
02	Ponteiras para passa cabo	Penn-El com igual ou superior
01	Grid para montagem para Iluminação em estrutura de alumínio modelo P30 com as seguintes medidas 8,00m de Frente x 6,00m de Fundo x 5,00 m de altura, devidamente travado e aterrado.	
01	Técnico em Iluminação	
02	Auxiliares de iluminação	
Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas		

2.3 ILUMINAÇÃO TIPO MÉDIO-PORTE		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		20 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
12	Refletores PAR64#5-Carça Preta	DTSPAR64 Igual ou superior equivalência
18	Refletores Source Four com todas as lentes	ETCSOURCE FOURPAR Igual ou superior equivalência
24	Refletores PAR64 de LED RGBW3 watts outdoor	LP534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
12	Ribaltas de LED	SGM P5, igual ou superior equivalência
10	Elipsoidalde750wattsZoom	ETC Source Four Zoom25-50,não pode ser modelo Jr. Igual ou superior equivalência
06	Mini-Brutt	Telem TM6006 Igual ou superior equivalência
02	Máquinas de fumaça DMX	ANTARES3000 Igual ou superior equivalência
01	Mesa de Luz 2024 canais DMX com faders motorizados para Show	Grand MA2 Full Size Igual ou superior equivalência
01	Rack Art Net com Spliter e conversor	HPL Net, igual ou superior equivalência
18	Moving Light Híbrido	ROBE Pointer,Igual ou superior equivalência
12	Moving Light Beam	5rSharpy, Elation, Robe Igual ou superior equivalência
08	Moving LED Wash1200	Martin Quatum Whash, Igual ou superior equivalência
10	Ribalta de Led Pixel Led	SGMIP65 Igual ou superior equivalência
08	Estrobo de Led	SGMX5 Igual ou superior equivalência
01	Sistema de intercom com 04ramais	Clear Com Igual ou superior equivalência
01	Main Power de energia	
02	Canhões Seguidores1200 watts	DTSFOLLOWSPOT1200, Igual ou superior equivalência
48	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior equivalência
06	Talhas de 1 tonelada com10,00m de corrente.	BegStell 1 ton Igual ou Superior equivalência
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
01	Gel necessário para uma boa iluminação cores variado	
01	Grid para montagem para Iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 10,00m de Frente x 8,00m de Fundo x 6,00m de Altura, devidamente travado e aterrado.	
01	Técnico em Iluminação	



02	Auxiliares de iluminação	
12	Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada.	Penn-EI com igual ou superior
02	Ponteiras para passa cabo	Penn-EI com igual ou superior

Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.

- Período de locação: 12 (doze) horas.

2.4 - ILUMINAÇÃO TIPO GRANDE-PORTE

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		20 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
24	Refletores PAR64#5-Carçaça Preta	DTSPAR64 Igual ou superior equivalência
18	Refletores Source Four com todas as lentes	ETCSOURCE FOURPAR Igual ou superior equivalência
24	Refletores PAR64 de LED RGBW3 watts outdoor	LP534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
12	Ribaltas de LED	SGM P5, igual ou superior equivalência
10	Elipsoidalde750wattsZoom	ETC Source Four Zoom25-50, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior equivalência
06	Mini-Brutt	Telem TM6006 Igual ou superior equivalência
02	Máquinas de fumaça DMX	ANTARESZ3000 Igual ou superior equivalência
01	Mesa de Luz 2024 canais DMX com faders motorizados para Show	Grand MA2 Full Size Igual ou superior equivalência
01	Rack Art Net com Spliter e conversor	HPL Net, igual ou superior equivalência
18	Moving Light Híbrido	ROBE Pointer, Igual ou superior equivalência
12	Moving Light Beam	5rSharpy, Elation, Robe Igual ou superior equivalência
08	Moving LED Wash1200	Martin Quatum Whash, Igual ou superior equivalência
10	Ribalta de Led Pixel Led	SGMIP65 Igual ou superior equivalência
08	Estrobo de Led	SGMX5 Igual ou superior equivalência
01	Sistema de intercom com 04ramais	Clear Com Igual ou superior equivalência
01	Main Power de energia	
02	Canhões Seguidores1200 watts	DTSFOLLOWSPOT1200, Igual ou superior equivalência
48	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior equivalência
06	Talhas de 1 tonelada com10,00m de corrente.	BegStell 1 ton Igual ou Superior equivalência
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
	Gel necessário para uma boa iluminação cores variado	
01	Grid para montagem para Iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 10,00m de Frente x 8,00m de Fundo x 6,00m de Altura, devidamente travado e aterrado.	
01	Técnico em Iluminação	
02	Auxiliares de iluminação	
12	Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada.	Penn-EI com igual ou superior
02	Ponteiras para passa cabo	Penn-EI com igual ou superior

Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.

- Período de locação: 12 (doze) horas



2.5.- ILUMINAÇÃO TIPO AVENIDA OU RUA

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		05 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
24	Refletores Vapor Metálico de 400 watts com Reator	Repume DI510, ou superior equivalência
120	Refletor de LED 150 watts, em estrutura de alumínio injetável, com as seguintes características: tensão de entrada de 100 a 265v, abertura do foco de luz de 60°, IP65, Eficiência Luminosa de 100lm/w, Fluxo Luminoso de 1500lm e temperatura de cor 5000k	Demape Urbana Led, HDA150, Igual ou superior equivalência
04	Refletores Vapor Metálico de 2.000 watts com Reator	Repume DI200 ou superior equivalência
18	Refletores PAR64 de LED RGBW 3 watts outdoor	LP534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
32	Haste de Aterramento, Abraçadeiras	
1400	Metros de Cabos Quadriplex de Alumínio com neutro encapado.	4 x 25mm
40	Disjuntores de 40A Bipolar Dinn	
1400	Metros de Cabo PP3 x 1,00m para sinal DMX	
01	Mesa de Luz 512 canais DMX para Show	Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
08	Caixas de Controles	
01	Técnico em Iluminação	
02	Auxiliares de iluminação	
30	Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada.	Penn-El com igual ou superior
02	Ponteiras para passa cabo	Penn-El com igual ou superior
<ul style="list-style-type: none"> • Toda a montagem será feita conforme necessidades técnicas e posicionamentos conforme solicitação da equipe de organização. • Todos os refletores deverão estar aterrados para não trazer nenhum risco de choque elétrico ao público presente. • Fazem parte desta locação instalação dos refletores e da rede elétrica. • Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. <p>- Período de locação: 12 (doze) horas.</p>		
<p>2.6 - SKY LIGHT - Refletor de grande potência para uso externo. Tipo: projetor Sky Walker 4000 w, Lâmpada: Xênon XBO 4000 w, Movimento: Pan 90o, Efeito: Single Beam, Visualização: 6 a 10 km, dependendo do tempo, Potência total da lâmpada: 4.000 W, Chaveamento da potência: 1000/2000/3000/4000, Grau de impermeabilização: IP23 –</p>		
2.7 Refletor PAR LED RGBW / full color LP354 igual ou equivalência superior		
2.8 Refletor elipsoidal ETC 750(com acessórios) Source Four igual ou equivalência superior		
2.9 Refletor Fresnel 2000 Watts Senna 2000 (com acessórios) igual ou equivalência superior		
2.10 Moving Head BEAM Pointer Robe igual ou equivalência superior		
2.11 Moving Head Spot Mac Quantum LED igual ou equivalência superior		
2.12 Moving Head Wash LED 1200 Martin Quantum igual ou equivalência superior		
2.13 Refletor de LED 50 watts Skypix Igual ou superior equivalência		
2.14 Mesa de Controle DMX 2024 canais Avolite Pear Igual ou superior equivalência		
2.15 Rack de dimmer com 12 canais (4000 watts por canal) Telem MX212 Igual ou superior		
2.16 Refletor Vapor de Metálico de 400watts com reator, Colorido (AZ, AB, BC, VD)		
2.17 Refletor de Led de Alta Potência de 150 watts 6.500K		
2.18 Vara com 04 Refletores de Led de Alta Potência de 150 watts 6.500K		
2.19 Cordão modelo festão com 20,00m de comprimento e lâmpada Âmbar		
2.20 Refletor Vapor de Metálico de 2000watts com reator.		



2.21 SONORIZAÇÃO TIPO MICRO-PORTE		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		15 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
01	Sistema Ativo Composto por 04 colunas sendo cada coluna composta por 04 caixas de alta e 02 subs, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema.	K-ArrayKR402, Bose L1 Model II, HK-Audio Elementes ou igual ou de equivalência superior
01	Console de digital de 16 canais	01V96VCM ou igual ou equivalência superior
02	Microfone sem fio HANDHELD	Shure QLXD SM58, igual ou equivalência superior
02	Microfones com fio para voz	Shure SM58, igual ou equivalência superior
02	Pedestais para microfone, modelo girafa	RMV, igual ou equivalência superior
01	Notebook (Processador Core i5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD,	Dell Série G, igual ou superior
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
01	Técnico em Áudio	
Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas		

2.22 SONORIZAÇÃO TIPO PEQUENO PORTE.		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		20 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
08	Caixas modelos LineArray composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio	Meyer Sound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.
04	Caixas de Sub-Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa.	D.A.S LX218, Meyer Sound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
02	Caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 6" ou 8", e 01 Drive de Neodímio,	Meyer Sound UP, JBL Vertec AX8, ou de equivalência superior.
<ul style="list-style-type: none"> As caixas deverão ser montadas no sistema FLYOUSTACK e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar em sistema cardioide. As caixas do Center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco como delay e fase corrigido. 		
01	Sistema com mínimo 06-Amplificadores de 10.000 watts para amplificação do sub P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência. Caso o sistema de P.A seja auto amplificados, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.	Lab Groupen FTP10.000Q, CrownSériel-Tech4x3500, Power Soft X4, igual ou de equivalência superior.
04	Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00 metros de corrente cada talha	CM1TON Igual ou Equivalência Superior
01	Console de mixagem digital 32 canais	Yamaha (LS9), BEHRINGER (X32) ALLENHEATH (Q.U32), igual ou equivalência superior.
01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas.	DBX Drive Rack 4800, Lab Gruppen LM44, XTADPA548 ou de equivalência superior
01	CD Player Duplo com controlador eleitor USB	Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
01	Notebook (Processador Core i5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD,	Dell Série G, igual ou superior
01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	Clear Com RS701 ou de equivalência superior
06	Spot de Monitores	RCFTT45, Norton MC2CX,UM-1P, igual ou de equivalência superior
01	Sistema Ativo para SIDE Composto por 04 colunas sendo cada coluna composta por 04 caixas de alta e 02 subs,	K-ArrayKR402, Bose L1 Model II, HK-Audio Elementes ou igual ou de equivalência superior



	Multicabos necessários para o funcionamento do sistema.	de equivalência superior
01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB18"OU20", TONS10", 12"e14", 01 Caixa de Madeira 14"x5"½04 Estantes de Pratos.
01	Amplificadores para baixo com caixas	GK1001RB+Caixa04x10"e 01x15"
01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender Reverb
01	Amplificadores para guitarra	JCM900 Marshall
02	Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3, igual ou de equivalência superior
02	Ear-Fones	SE315-CL, igual ou de equivalência superior
01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT, igual ou de equivalência superior
03	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
02	Multicabosdeout06vias	
02	Banheiras de Sub Snake12vias com Multi-Pino.	
02	Cabos para Sub Snake12vias15metros com Multi-Pino.	
01	Amplificadores 2400 watts por canal com processador interno.	CrownI Tech8000, PowerSoftk8,Q.S.CPL4.5, igual ou de equivalência superior
01	Multicabos de 32 vias splitado.	10,00 metros para Stage Rack de P.A e 10,00 metros para Stage Rack de monitor.
20	Pedestais	(Grande/Médio e Pequeno) König Meyer, RMV, igualou de equivalência superior
06	Garras LP	
04	Réguas de A.Ccom05Tomadascada	
01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
03	Microfone para Tons	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência.
03	Microfones condensadores	AKG451 ou igual ou superior equivalência.
01	Microfones para Guitarra	Sennheiser E-609 ou Igual ou superior equivalência.
04	Microfones para percussão	Shure SM57ou Igual ou superior equivalência.
08	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfones sem fio	Shure Sm58 Linha UVRou Senheisser SK5000
50	Cabos XLR/XLR(5,10e15metros)	
10	Cabos P-10/P10(10e15metros)	
08	Direct Box Ativo	DB-12DBXigualousuperiorequivalência.
08	Direct Box Passivo	Whirlwind IMP20 igual ou superior equivalência.
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
01	Técnico em Áudio	
02	Auxiliares Técnico	
Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas.		

2.23 SONORIZAÇÃO TIPO MÉDIO PORTE.		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		20 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
16	Caixas modelos LineArray composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio	Meyer Sound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.
12	Caixas de Sub-Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa.	D.A.S LX218, Meyer Sound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
04	Caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 6" ou 8", e 01 Drive de Neodímio,	Meyer Sound UP, JBL Vertec AX8, ou de equivalência superior.



	<ul style="list-style-type: none"> As caixas deverão ser montadas no sistema FLYOUSTACK e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar em sistema cardioide. As caixas do Center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco como delay e fase corrigido. 	
01	Sistema com mínimo 12-Amplificadores de 10.000 watts para amplificação do sub P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência. Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.	Lab Groupen FTP10.000Q, Crown SérieI-Tech 4 x 3500, Power Soft X 4, igual ou de equivalência superior.
04	Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00 metros de corrente cada talha	CM1TON Igual ou Equivalência Superior
01	Console para P.A com 56 canais de entrada, 16 saídas, A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders" Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.	Yamaha (CL5, CL3), Digidesing (Pro-File, SL6), Digico (SD-7 ou SD-8), Sound Craft (VI3000 ou VI6), ou equivalência superior.
01	Console para Monitor com 56 canais de entrada, 24 saídas, A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.	Yamaha (CL5, CL3), Digidesing (Pro-File, SL6), Digico (SD-7 ou SD-8), Sound Craft (VI3000 ou VI6), ou equivalência superior.
02	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saída para P.A	DBX Drive Rack4800, Lab Groupen LM44, XTADPA548 ou de equivalência superior
01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saída para SIDE	DBX Drive Rack 4800, Lab Groupen LM44, XTADPA548 ou de equivalência superior
02	Canais de compressores Valvulados Insert PA	Avalon747ou de equivalência superior
01	CD Player Duplo com controlador eleitor USB	NulmakCDN77USB ou de equivalência superior
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD,	Dell Série G, igual ou superior
01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
01	Inter Com PA e Monitor com nomínimo04 ramais	Clear Com RS701 ou de equivalência superior
01	Main Powerde10K	Penta Acoustic, Audio Quality igual ou superior equivalência
08	Spot de Monitores	RCFTT45, Norton MC2CX, UM-1P, igual ou de equivalência superior
06	Caixas modelos LineArray composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio SIDE	Meyer Sound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.
04	Caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. SIDE	D.A.S LX218, Meyer Sound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
01	Sistema com mínimo 04-Amplificadores de 10.000 watts para amplificação do sub P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência. Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.	Lab Groupen FTP 10.000Q, Crown Série I-Tech 4 x 3500, Power Soft X4, igual ou de equivalência superior.
01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB18"OU20", TONS10", 12"e14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5"1/2 04 Estantes de Pratos.
01	Amplificadores para baixo com caixas	GK1001RB + Caixa 04 x 10" e 01 x 15"
01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender Reverb
01	Amplificadores para Gaita	Fender Deluxe
01	Amplificadores para guitarra	JCM900 Marshall
04	Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior



08	Canais de Fones com Fio	Behringer Powerplay Ha 8000, igual ou de equivalência superior
04	Ear-Fones	SE315-CL, igual ou de equivalência superior
01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT, igual ou de equivalência superior
03	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
02	Multicabos de out 06vias	
04	Banheiras de Sub Snakede12 vias com Multi-Pino.	
04	Cabos para Sub Snake12 vias 15 metros com Multi-Pino.	
06	Amplificadores 2400 watts por canal com processador interno.	CrownI Tech 8000, Power Softk8, Q.S.CPL4.5, igual ou de equivalência superior
01	Multicabos de 56 vias splitado.	10,00 metros para Stage Rack de P.A e 10,00 metros para Stage Rack de monitor.
20	Pedestais	(Grande/MédioePequeno) Konig Meyer, RMV, igual ou de equivalência superior
08	Garras LP	
04	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	
01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
03	Microfone para Tons	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência.
03	Microfones condensadores	AKG451 ou igual ou superior equivalência.
01	Microfones para Guitarra	Sennheiser E-609 ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfones para PIANO acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência.
01	Microfones para PIANO acústico	AKGC414 ou Igual ou superior equivalência.
04	Microfones para percussão	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
08	Microfones para vocal	Shure SM 58 ou Igual ou superior equivalência.
04	Microfones sem fio	Shure Sm 58 Linha UV Rou Sennheiser SK5000
80	Cabos XLR/XLR (5,10e15metros)	
10	Cabos P-10/P10(10e15metros)	
10	Direct Box Ativo	DB-12DBX igual ou superior equivalência.
10	Direct Box Passivo	WhirlwindI MP20 igual ou superior equivalência.
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
02	Técnico em Áudio	
02	Auxiliares Técnico	

Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.

- Período de locação: 12 (doze) horas.

2.24 SONORIZAÇÃO TIPO GRANDE PORTE.		
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		20 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
24	Caixas modelos LineArray composta por 02 alto-falantes de 15", 04 alto-falantes de 08" e 03 Drive de Neodímio.	Meyer Sound M3D, JBL Vertec V4889-1 ou VTX V25CS, FZFJ15A, L-Acustics K1, D.A.S Aero50, ou de equivalência superior.
24	Caixas de Sub-Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa.	D.A.S LX218, Meyer Sound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
04	Caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 6" ou 8", e 01 Drive de Neodímio,	Meyer Sound UP, JBL Vertec AX8, ou de equivalência superior.
08	Caixas modelos LineArray composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio	MeyerSound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.



	<ul style="list-style-type: none"> As caixas deverão ser montadas no sistema FLYOUSTACK e alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar em sistema cardioide. As caixas do Center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco como delay e fase corrigido. As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00 m–70,00 m da torredo P.A como delay e fase corrigido. 	
01	Sistema com mínimo 32- Amplificadores de 10.000 watts para amplificação do sub P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência. Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.	Lab Groupen FTP10.000Q, Crown SérieI-Tech 4 x 3500, Power SoftX4, igual ou de equivalência superior.
08	Talhas com capacidade de 01 tonelada e 10,00 metros de corrente cada talha	CM 1 TON Igual ou Equivalência Superior
01	Console para P.A com 56 canais de entrada, 16 saídas, A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.	Yamaha (CL5, CL3), Digidesing (Pro-File, SL6), Digico (SD-7 ou SD-8), Sound Craft (VI3000 ou VI6), ou equivalência superior.
01	Console para Monitor com 56 canais de entrada, 24 saídas, A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.	Yamaha (CL5, CL3), Digidesing (Pro-File, SL6), Digico (SD-7 ou SD-8), Sound Craft (VI3000 ou VI6), ou equivalência superior.
02	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas para P.A	DBX Drive Rack 4800, Lab Groupen LM44, XTADPA548 ou de equivalência superior
01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas para SIDE	DBX Drive Rack 4800, Lab Groupen LM44, XTAD PA548 ou de equivalência superior
02	Canais de compressores Válvula dos Insert PA	Avalon 747 ou de equivalência superior
01	CD Player Duplo com controlador eleitor USB	Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD,	Dell Série G, igual ou superior
01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
01	Inter Com PA e Monitor com nomínimo04 ramais	Clear Com RS701 ou de equivalência superior
01	Main Powerde 20K	Penta Acoustic, Audio Quality igual ou superior equivalência
12	Spot de Monitores	RCFTT45, Norton MC2CX, UM-1P, igual ou de equivalência superior
06	Caixas modelos LineArray composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio SIDE	Meyer Sound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.
04	Caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. SIDE	D.A.S LX218, Meyer Sound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
01	Sistema com mínimo 04- Amplificadores de 10.000 watts para amplificação do sub P.A com 04canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência. Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.	Lab Groupen FTP 10.000Q, Crown Série I-Tech 4 x 3500, Power Soft X4, igual ou de equivalência superior.
01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB18" OU20", TONS10",12"e14", 01 Caixa de Madeira 14" x5" ½04 Estantes de Pratos.
01	Amplificares para baixo com caixas	GK1001RB + Caixa 04x10" e 01x15"
01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender Reverb
01	Amplificadores para Gaita	Fender Deluxe
01	Amplificadores para guitarra	JCM 900 Marshall
04	Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior



08	Canais de Fones com Fio	Behringer Powerplay Ha 8000, igual ou de equivalência superior
04	Ear-Fones	SE315-CL, igual ou de equivalência superior
01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT, igual ou de equivalência superior
03	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
02	Multicabos de out 06 vias	
08	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
06	Cabos para Sub Snake 12 vias 15 metros com Multi-Pino.	
06	Amplificadores 2400 watts por canal com processador interno.	Crown I Tech 8000, Power Soft k8, Q.S.CPL4.5, igual ou de equivalência superior
01	Multicabos de 56 vias splitado.	10,00 metros para Stage Rack de P.A e 10,00 metros para Stage Rack de monitor.
40	Pedestais	(Grande/Médio e Pequeno) König Meyer, RMV, igual ou de equivalência superior
08	Garras LP	
04	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	
01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
03	Microfone para Toms	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência.
03	Microfones condensadores	AKG451 ou igual ou superior equivalência.
01	Microfones para Guitarra	Sennheiser E-609 ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfones para PIANO acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência.
01	Microfones para PIANO acústico	AKGC414 ou Igual ou superior equivalência.
04	Microfones para percussão	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
08	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência.
04	Microfones sem fio	Shure SM58 Linha UVR ou Sennheiser SK5000
120	Cabos XLR/XLR(5,10e15metros)	
10	Cabos P-10/P10(10e15metros)	
10	Direct Box Ativo	DB-12DBX igual ou superior equivalência.
10	Direct Box Passivo	Whirlwind MP20 igual ou superior equivalência.
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
02	Técnico em Áudio	
02	Auxiliares Técnico	

Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.

- Período de locação: 12 (doze) horas.

2.25 SONORIZAÇÃO TIPO AVENIDA.

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL		05 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:		
QUANT.	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
15	Caixas de Som Média Alta, de definição padronizadas, a serem utilizadas em 03 vias ou 2 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: Sistema 3 vias falante de 15" com no mínimo 400 w RMS de potência. 01 falante de 10" com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100w RMS de potência. Ou Sistema 2 vias falante de 12" com no mínimo 250w RMS de potência 01 driver de titânio, com no mínimo 100w RMS de potência.	JBL Vertec V4889-1 ou VTX V25CS, FZFJ15A, L- D.A.S Aero 50 ou Aero 38, EAW KF850, ou de equivalência superior.
07	Caixas de Sub-Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa.	D.A.S LX218, Meyer Sound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
300	Metros de Multicabos 12 vias conector	
500	Metros de cabos de microfone para sinal	
500	Metros de cabos PP 6mm x 3 vias ligação A.C	



500	Metros de cabos CAT6 6 para infraestrutura de rede e monitoração do sistema.	
375	Metro de fibra óptica MM com 04 vias e conectores SC MM	
06	Switches gerenciados com camada Gigabit 16 portas RJ x Portas 4 x 10G SFP	
	<ul style="list-style-type: none"> As caixas de 02 ou 03 VIAS, deverão ser montadas duas a duas em cima de cada torre, colocadas em V direcionadas para o centro da avenida, fazendo uma cobertura total de sonoridade, está por suas vezes deverão ser controladas individualmente através do controle central da avenida. 01 (uma) cabine central de som, em house montada pela empresa contratada, de acordo com o local em termos de dimensões e acabamento. Esta central deve ser isolada por grade de contenção de público. 	
01	Sistema com mínimo 18-Amplificadores de 10.000 watts para amplificação do sub P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência. Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.	Lab Groupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4 x 3500, Power Soft X4, igual ou de equivalência superior.
01	Console para P.A com 56 canais de entrada, 24 saídas, a superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders" Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.	Yamaha (CL5, CL3), Digidesing (Pro-File, SL6), Digico (SD-7 ou SD-8), Sound Craft (VI3000 ou VI6), igual ou de equivalência superior.
06	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saída para P.A	DBX Drive Rack4800, Lab Groupen LM44,XTADPA548 igual ou de equivalência superior.
02	Canais de compressores Válvula dos Insert PA	Avalon747 igual ou de equivalência superior.
01	CD Player Duplo com controlador eleitor USB	Nulmak CDN77 USB igual ou de equivalência superior.
01	Notebook (Processador Corel I5, 4G de memória ram, Hd de 1Tb, Windows 10 Original, Pacote Office 365 Business e Leitor de DVD,	Dell Série G, igual ou de equivalência superior.
01	Controlador de A.C	Furman PL4 igual ou de equivalência superior.
01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	Clear Com RS701 igual ou de equivalência superior.
01	Main Power de 20K	Penta Acoustic, Audio Quality igual ou de equivalência superior.
02	Monitores de Referência	RCFTT45, Norton MC2CX,UM-1P, igual ou de equivalência superior.
01	Combinador de Antenas	Sennheiser C3/NT, igual ou de equivalência superior.
03	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior.
08	Multicabos de out06vias	
04	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
04	Cabos para Sub Snake12 vias 250,00 metros com Multi-Pino.	
06	Pedestais	(Grande/Médio e Pequeno) Konig Meyer, RMV, igual ou de equivalência superior
02	Garras LP	
04	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	
04	Microfones sem fio	Shure Sm 58 Linha UVR ou Sennheiser SK5000
80	Cabos XLR/XLR (5,10 e15 metros)	
10	Cabos P-10/P10(10 e15 metros)	
04	Direct Box Ativo	DB-12DBX igual ou de equivalência superior.
04	Direct Box Passivo	WhirlwindI MP20 igual ou de equivalência superior.
01	Sistema de cabeamentos necessários para a ligação do sistema	
02	Técnico em Áudio	
02	Auxiliares Técnico	
<p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 12 (doze) horas.</p>		



QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	15 DIÁRIAS
2.26 LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL SENDO CADA RÁDIO: Rádio em frequência UHF Digital composto por no mínimo 08 canais (Motorola DEP500, Kenwood NX240 igual ou de equivalência superior. Carregador de Bateria Bivolt Fone de ouvido)	
2.27 Direct Box passivos (Countryman, BSS, Whirlwind)	
2.28 Direct Box ativos (Countryman, BSS, Whirlwind), igual ou de equivalência superior.	
2.29 AKGD112/EV-RE-20/SHURE Beta52 igual ou de equivalência superior.	
2.30 SHURE SM57 igual ou de equivalência superior.	
2.31 SHURE SM58 igual ou de equivalência superior.	
2.32 SHURE Beta57A igual ou de equivalência superior.	
2.33 SHURE SM81 igual ou de equivalência superior.	
2.34 Sistema de Microfone sem fio Shure, Senheisser Handheld igual ou de equivalência superior.	
2.35 Sistema de Microfone sem fio Shure, Senheisser Headset igual ou de equivalência superior.	
2.36 Sistema de Microfone sem fio Shure, Senheisser Lapela igual ou de equivalência superior.	
2.37 Mesa de Som Digital de 16 Canais de entrada Yamaha 01V96 igual ou de equivalência superior.	
2.38 Duas Caixas Amplificadas Ativas duas vias com Bluetooth 1000w RMS mínimos, com woofer de 15" e Drive, com entrada individuais para MIC e LINE (XLR e ¼) com controle de Volume e LED de Clip, entrada USB (para conexão direta de pendrive para tocar MP3), com saída de linha XLR balanceado adicional para conectar outras caixas de som ativas, alimentação bivolt (110v/220v), acompanhando 2 cabos XLR (mínimo de 10 metros cada), cabos de energia 01 Microfone com fio de SM58 e 2 pedestais/tripés de caixa.	
2.39 Subwoofer amplificado, com no mínimo 1000wRMS, com alto-falante de 12" ou 15", entradas balanceadas Line A e Line B com conectores XLR-F, Controle de volume, Circuito de limiter, LED indicadores de Limiter, ON/OFF e Sinal, Conectores de entrada/saída: 2x XLR-F, 2x XLR-M, alimentação bivolt (110v/220v).	
2.40 Amplificador de Guitarra Marshall JCM900 com caixa 4 x 12" igual ou de equivalência superior.	
2.41 Amplificador de Baixo RB800 com caixa 01x 15" e 04x 10" igual ou de equivalência superior.	
2.42 Bateria Completa com 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 Toms 12" e 13", + 1 Surdo 16" + 3 Estantes de Prato igual ou de equivalência superior.	
2.43 Serviço de Auxiliar de Palco – pessoa devidamente uniformizada experiente em apoio em eventos com as seguintes qualidades: orientar microfonista e assistente, posicionar transdutores eletroacústicos, demonstrar capacidade de memorização, equilibrar sinais de fontes de áudio, lidar com imprevistos, demonstrar criatividade, preparar sistema de monitoração para gravação e demonstrar capacidade de organização. Idade acima de 18 anos, Escolaridade ensino médio completo. Todas as despesas como transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada. - Período de Trabalho: 8 horas por dia	
2.44 Serviço de Auxiliar de Produção – pessoa devidamente uniformizada experiente em apoio em eventos, com boa redação, capacidade analítica de resultados, afinidade com área de produção cultural, agilidade e bom desenvolvimento, trabalho em equipe e assistência à artistas. Idade acima de 18 anos, Escolaridade ensino médio completo. Todas as despesas com o transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada. Período de Trabalho: 8 horas por dia	
2.45 Serviço de Carregador de Equipamentos Serviço de Carregador de Equipamentos – pessoa devidamente uniformizada para apoio a carregamento de equipamentos das bandas nos shows, Idade acima de 18 anos. Todas as despesas com o transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada. Período de Trabalho: 08 (oito) horas por dia.	

LOTE 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	10 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:	
3.1 GRUPO GERADOR DE 80 KVA – SILENCIOSO SL	
QUANT.	CARACTERÍSTICA
01	<p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 80 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 Cabos de 50,00 Metros de 50mm cada. -01 Intermediária - Operador - 20,00m de Passa-Cabo (PROTETORDECABO) de Borracha 1m com 04 canaletas - Combustível necessário para as 12 horas de utilização. <p>*Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período de locação: 12 (doze) horas.



3.2 GRUPO GERADOR DE 120 KVA – SILENCIOSO SL	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	
10 DIÁRIAS	
QUANT.	CARACTERÍSTICA
01	<p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <ul style="list-style-type: none"> -04 Cabos de 50,00 Metros de 70mm cada. -01 Intermediaria -Operador -20,00m de Passa-Cabo (PROTETORDECABO) de Borracha 1m com 04 canaletas -Combustível necessário para as 12 horas de utilização. <p>*Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período de locação: 12 (doze) horas.
3.3 GRUPO GERADOR DE 160 KVA – SILENCIOSO SL	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	
10 DIÁRIAS	
QUANT.	CARACTERÍSTICA
01	<p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 160 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <ul style="list-style-type: none"> -04 Cabos de 50,00 Metros de 90mm cada. -01 Intermediaria -Operador -20,00m de Passa-Cabo (PROTETORDECABO) de Borracha 1m com 04 canaletas -Combustível necessário para as 12 horas de utilização. <p>*Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Período de locação: 12 (doze) horas.
3.4 GRUPO GERADOR DE 260KVA – SILENCIOSO SL	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	
10 DIÁRIAS	
QUANT.	CARACTERÍSTICA
01	<p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 260 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <ul style="list-style-type: none"> -04 Cabos de 50,00 Metros de 120mm cada. -01 Intermediaria -Operador -20,00m de Passa-Cabo (PROTETORDECABO) de Borracha 1m com 04 canaletas -Combustível necessário para as 12 horas de utilização. <p>*Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Período de locação: 12 (doze) horas.
3.5 PASSA CABO (PROTETOR DE CABO) DE BORRACHA DE 1M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	
80 DIÁRIAS	
QUANT.	CARACTERÍSTICA
01	<p>Protetor de cabos super resistentes, com 01 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança. Compreendendo os serviços de instalação e remoção complete.</p>
3.6 SERVIÇO DE ELETRECISTA	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	
20 DIÁRIAS	
QUANT.	CARACTERÍSTICA
01	<p>ELETRECISTA com experiência em montagem de infraestruturas elétricas, painéis elétricos, instalação elétrica Desejável curso de alta e baixa tensão e de NR-10, ferramentas próprias como Alicates, chaves e multímetros Idade acima de 18 anos. Todas as despesas com o transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Período de Trabalho: 08 (oito) horas por dia</p>



Observações e Condições para os Serviços de Locação de Grupo Gerador:

- Blindagem e Nível de Ruído :até 65 Decibéis;
- Controle e Nível de Emissão de Poluentes:
- É de exclusiva responsabilidade da futura contratada garantir o perfeito funcionamento dos
- Geradores locados à Prefeitura, assim como quanto a qualquer sanção que venha a ser aplicada oriunda de descumprimento das Normas vigentes;
- Tipos de Saídas Elétricas: Terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, com chave de distribuição trifásica, com neutro ao meio e 100 Ampères por fase, no mínimo, nas voltagens: 220, 380 e 440 Volts, 60Hz e 220 a 240Volts, 60Hz;
- Chave Reversora, compatível com ligação estrela 220 e 110, compatível com os Tipos de Saídas
- Apresentação de ART-Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida;
- Período de Locação =Diária de doze (12) horas;
- Os Painéis de Controle devem se apresentar em perfeito estado de funcionamento e estarem disponíveis para a fácil visualização nos momentos de checagem, por parte da Equipe de Produção e de Fiscalização;
- A Prefeitura comunicará a futura contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.

LOTE 04 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, PORTICO, CAMARIME ESTRUTURAS COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO:

4.1 PALCO TIPO PEQUENO PORTE COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 6M X 4M

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL

20 DIÁRIAS

CARACTERÍSTICA

PALCO: Medindo 6,00 metros (largura) X 4,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de **ALUMÍNIO** modelo P30. (NÃO SERÃO ADMITIDAS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA)

Piso: Medindo 6,00 metros x 4,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também será carpetado na cor cinza grafite.

Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais.

01 House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP-100 ou igual ou equivalência superior.

Fechamentos:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica 12/2011

Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura.

*Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico.

- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.

4.2 PALCO TIPO PEQUENO PORTE COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 8M X 6M

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL

20 DIÁRIAS

CARACTERÍSTICA

PALCO: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de **ALUMÍNIO** modelo P30. (NÃO SERÃO ADMITIDAS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA)

Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também será carpetado na cor cinza grafite.

Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais.

01 House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP-100 ou igual ou equivalência superior.

Fechamentos:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.



Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica 12/2011

Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura.

*Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico

- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.

4.3 PALCO TIPO PEQUENO PORTE COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 10M X 8M

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL

20 DIÁRIAS

CARACTERÍSTICA

PALCO: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de **ALUMÍNIO** modelo P30. (NÃO SERÃO ADMITIDAS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA)

Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser carpetado na cor cinza grafite.

Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Escada: 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix P.A: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP-100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

01 House Mix Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15,

Cobertura em lona KP-100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Fechamento:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011

Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura.

Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico

- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.

4.4 PALCO TIPO PEQUENO PORTE COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 14M X 12M

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL

20 DIÁRIAS

CARACTERÍSTICA

Palco: Medindo 14,00 metros (largura) X 12,00 metros (profundidade) X 6,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de **ALUMÍNIO** modelo P50. (NÃO SERÃO ADMITIDAS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA)

Piso: Medindo 14,00 metros x 12,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser carpetado na cor cinza grafite.

Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Escada: 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011.

Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011.

01 House Mix P.A: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP-100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

01 House Mix Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15,

Cobertura em lona KP-100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Fechamento:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº 12/2011

Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura.

Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;

- Período de locação: 24 horas.



4.5 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICA 2,00 X 1,00 m.	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Estrutura em alumínio, resistente, plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metros de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros a 1,80 metros; Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metros com traves de fixação; Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em Tecido Preto Escada de acesso, na altura solicitada. - Período de locação: 24 (vinte e quarto) horas.	
4.6 CAMARIM TIPO - I	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	10 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
CAMARIM TIPO I - em estrutura de tenda nas medidas 5 x 5 metros, com fechamento total, forração no piso em carpete, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 2 tomadas), com iluminação, contendo: - 06 cadeiras plásticas de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg - 01 sofá de 03 lugares na cor preta ou similar compatível; - 01 lixeira; - 01 geladeira com aproximadamente 250 litros cor branca e em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 espelho grande para corpo inteiro (no camarim); - 01 arara com 06 cabides (no camarim); - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 x 0,8 metros (para alimentos). Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estrutura com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. - Período de locação: 12 (doze) horas.	
4.7 CAMARIM TIPO - II	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	15 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
CAMARIM TIPO II - em estrutura de tenda nas medidas 5 x 5 metros, com fechamento total, forração no piso em carpete, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 2 tomadas), com iluminação, contendo: - 06 cadeiras plásticas de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg; - 01 sofá de 03 lugares na cor preta ou similar compatível; - 01 lixeira; - 01 espelho grande para corpo inteiro (no camarim); - 01 arara com 06 cabides (no camarim); - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 x 0,8 metros (para alimentos). Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estrutura com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. -Período de locação: 12 horas.	
4.8 CAMARIM TIPO - III	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	20 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
CAMARIM TIPO III - em estrutura de tenda nas medidas 5 x 5 metros, com fechamento total, forração no piso em carpete, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 2 tomadas), com iluminação, contendo: - 06 cadeiras plásticas de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg; - 01 lixeira; - 01 espelho grande para corpo inteiro (no camarim); - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 x 0,8 metros (para alimentos). Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. - Período de locação: 12 (doze) horas.	



4.9 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS 2,00 METROS X 1,00 METRO.	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	20 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>Estrutura em alumínio, resistente modelo ROSCO, igual ou de equivalência superior, plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metros de largura, cada módulo; Regulagem pantográfica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros, 0,80 metros e 1,00 metros Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas</p>	
4.10 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RODAS PARA PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS.	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	20 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>Roda de 3 polegadas giratórias com parafuso rosca padrão para praticáveis com freio, compreende neste serviço a instalação das rodas nos praticáveis.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.</p>	
4.11 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TRAVAS PARA PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS E TELESCÓPICOS.	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	20 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>Trava padrão para praticável com chave Alen, compreende neste serviço a instalação.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.</p>	
4.12 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA MODELO P30 20,00 X 3,00 X 3,00M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>PÓRTICO: Alumínio em Box TRUSS modelo P30, múltipla de 1 metro, com 5,00 metros de altura, 20 metros de comprimento. Painel Front-light com 1,60m de altura x 20,00 de comprimento em perfeito estado de conservação. Iluminação com no mínimo 08 refletores vapor metálico com haste e disjuntor para ligar e desligar os refletores. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo. CAIXA DA ÁGUA: Aplicação de 02 caixas de água de 1.000 litros para travamento e apoio do pórtico. Praticáveis: 02 bases de praticáveis com 2,00 x 1,00 para apoio das caixas de água. TODO O PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. Deverá ser apresentado ART/RRT de instalação e estabilidade das estruturas</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.</p>	
4.13 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA MODELO P30 6,00 X 10,00 X 2,00M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>PÓRTICO: Alumínio em Box TRUSS modelo P30, múltipla de 1 metro, com 6,00 metros de altura, 10,00 metros de comprimento. Painel Front-light com 1,60m de altura x 10,00 de comprimento em perfeito estado de conservação. Iluminação com no mínimo 04 refletores vapor metálico com haste e disjuntor para ligar e desligar os refletores. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo. TODO O PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. Deverá ser apresentado ART/RRT de instalação e estabilidade das estruturas.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.</p>	



4.14 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÓRTICO PAINEL MODELO P30 3,60 X 4,60	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>PÓRTICO: Alumínio em Box TRUSS modelo P30, múltipla de 1 metro, com 4,60 metros de altura, 3,60 metros de comprimento. Painel Front-light com 4,00m de altura x 3,00 de comprimento em perfeito estado de conservação. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo. TODO PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.</p>	
4.15 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÓRTICO PAINEL MODELO P15 8,00 X 4,00	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>PÓRTICO: Alumínio em Box TRUSS modelo P15, múltipla de 1 metro, com 4,00 metros de altura, 8,00 metros de comprimento. Painel Front-light com 4,00m de altura x 8,00 de comprimento em perfeito estado de conservação. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo. TODO PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.</p>	
4.16 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÓRTICO PAINEL MODELO P15 6,00 X 3,00	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>PÓRTICO: Alumínio em Box TRUSS modelo P15, múltipla de 1 metro, com 3,00 metros de altura, 6,00 metros de comprimento. Painel Front-light com 3,00m de altura x 6,00 de comprimento em perfeito estado de conservação. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo. TODO PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas</p>	
4.17 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL QUADRILÁTERO MODELO P15 2,30 X 2,30.	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>PAINEL QUADRILÁTERO: Alumínio em Box TRUSS modelo P15, múltipla de 1 metro, com 2,30 metros de altura, 2,30 metros de comprimento. Painel Front-light com 2,30m de altura x 2,30 de comprimento em perfeito estado de conservação. Iluminação com no mínimo 04 refletores vapor metálico com haste e disjuntor para ligar e desligar os refletores. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo. TODO O PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas</p>	
4.18 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P50,	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	15 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO P50 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. Peças múltiplas de 1,00 metro, Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas</p>	
4.19 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P30	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	15 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
<p>TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO P30 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. Peças múltiplas de 1 metro, Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas</p>	



4.20 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P15	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	15 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO P15 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. Peças múltiplas de 1 metro, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
4.21 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FORMATO CÍRCULO EM P30	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	15 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Treliza em estrutura de alumínio formato círculo com 02 faces, com 1,5m de raio. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
4.22 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA DE SOM P30	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	15 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Módulos estruturas P30, contíguos ao palco ou individuais, medindo aproximadamente 2,60m de frente por 2,60m de profundidade de altura de 2,60m a 8,60m, devidamente travados e fechados com tecido preto ou lycra. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
4.23 PISO TIPO TABLADO	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	08 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Em madeirite, sendo sua estrutura em módulos de alumínio medindo aproximadamente 1m x 1m ou 2m x 1m com 10 cm de altura com forração compreendendo os serviços de instalação e remoção completa dos pisos. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
4.24 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CORTINA PARA CENOGRAFIA DE PALCO	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	05 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
CORTINA PARA PALCO – Em veludo preto e/ou lycra (quando solicitado), com abertura ao centro por meio de roldanas e maquinário 12,00m de Frente x 6,00m de Altura dividida em duas partes. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
4.25 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CURVA DE PASSARELA FORMATO T	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	05 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
PASSARELA – Em formato T, de encaixe perfeito de estrutura tubular metálica, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, Medindo 10m x 10m x 3m largura x 0,50 ate 1,80 m de altura. Escada traseira lateral ou frontal, de no mínimo 1,5 metros de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpeta com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	



4.26 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE GUARDA CORPO DE 1,0M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	500 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Guarda-corpo em estrutura de alumínio medida 01,00 x 01,00m para instalação em fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas.	

4.27 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE GUARDA CORPO DE 2,0M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	500 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Guarda-corpo em estrutura de alumínio medida 02,00 x 1,00m para instalação em fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	

4.28 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADA	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	500 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Barricada em tubo de alumínio 80 mm x 20 mm, espessura: 1,3 mm, altura: 1.200 mm, largura: 1.010 mm, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.010 mm, piso de chapa anti-derrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das barricadas. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	

4.29 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CURVA DE BARRICADA	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	500 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Barricada em tubo de alumínio 80 mm x 20 mm, espessura: 1,3 mm, altura: 1.200 mm, largura: 1.010 mm, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.010 mm, piso de chapa antiderrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das barricadas - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	

4.30 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS GALVANIZADAS	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	4.000 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Fechamento em placas metálicas galvanizadas com travamento traseiro, medindo de 2,00 a 3,00 metros de comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação. Travadas com pontaletes de madeira, na parte traseira, quando solicitado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	

4.31 GRADE DE PROTEÇÃO 1,10 X 2,10	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	150 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Grade de Proteção devidamente galvanizada com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	



4.32 GRADE DE PROTEÇÃO 1,40 X 2,50	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	150 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Grade de Proteção devidamente galvanizada com 1,40 metros de altura por 2,50 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.	
- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
Observações e Condições para todos os itens destes Serviços de Locação:	
A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverá ser disponibilizada em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverão correr imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria CONTRATANTE, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;	
Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorram atrasos, devendo estar em aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas;	
A contratada deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelo deslocamento ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos.	
A Prefeitura comunicará a futura contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de vinte e quatro (24) horas antes de cada evento , a data, o horário e o local do mesmo.	
A CONTRATADA deve estar ciente que a CONTRATANTE poderá solicitar até 03 (três) serviços/sistemas Iguais simultaneamente (03 serviços iguais em um único dia)	
A CONTRATADA deve estar ciente que a CONTRATANTE poderá solicitar até 06 (seis) serviços/sistemas distintos simultaneamente (06 serviços distintos em um único dia)	

LOTE 05 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIRO QUÍMICO	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	250 DIÁRIAS
DESCRIÇÃO:	
5.1 TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO – Tamanho 3m x 3m	
CARACTERÍSTICA	
Tenda Grande Chapéu de Bruxa ou piramidal, tamanho 3,00m x 3,00m em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, sem fechamento. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 30mm ou cabo de aço 3/8 em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.	
- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	

5.2 TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO – TAMANHO 5M X 5M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	250 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Tenda Grande Chapéu de Bruxa ou piramidal, tamanho 5,00m x 5,00m em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, sem fechamento. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 30 mm ou cabo de aço 3/8 em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.	
- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	

5.3 TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO – TAMANHO 10M X 10M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	250 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Tenda Grande Chapéu de Bruxa ou piramidal, tamanho 10,00m x 10,00m em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, sem fechamento. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 30mm ou cabo de aço 3/8 em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.	
- Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	



5.4 TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL COM FECHAMENTO TAMANHO 3M X 3M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	250 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Tenda Grande Chapéu de Bruxa ou piramidal, tamanho 3,00mx 3,00m, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 50mm ou cabo de aço ½ em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
5.5 TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL COM FECHAMENTO TAMANHO 5M X 5M	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	250 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Tenda Grande Chapéu de Bruxa ou piramidal, tamanho 5,00mx 5,00m, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 50mm ou cabo de aço ½ em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
5.6 TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL COM FECHAMENTO TAMANHO 10M X 10M -	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	250 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Tenda Grande Chapéu de Bruxa ou piramidal, tamanho 10,00m x 10,00m, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 50 mm ou cabo de aço ½ em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
5.7 BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	150 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAIS - Modelo Standard - Cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, teto translúcido e porta papel higiênico. Banheiros Masculinos e Femininos identificados. Incluso: fornecimento de Desinfetante; Produto químico bactericida; Limpeza diária; Papel higiênico. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
5.8 BANHEIRO QUÍMICO (PNE)	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	50 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
BANHEIROS QUÍMICOS (PNE) - Cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, teto translúcido e porta papel higiênico. Incluso: fornecimento de Desinfetante produto químico bactericida; Manutenção e limpeza: Diariamente, com retirada e colocação das cabines feita pela empresa. Parar atender aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) deverá conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. - Período de locação: 24 (vinte e quatro) horas	
5.9 CADEIRAS PLÁSTICAS	
QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL	200 DIÁRIAS
CARACTERÍSTICA	
Caldeiras em plástico com braço e na cor branca, resistente até 150 kg. - Período de locação: 12 (doze) horas.	



Observações e Condições para todos os itens destes Serviços de Locação:

A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverá ser disponibilizada em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverão correr imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria PREFEITURA, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;
Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorram atrasos, devendo estar em aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas;
A contratada deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelo deslocamento ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos.
A Prefeitura comunicará a futura contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de vinte e quatro (24) horas antes de cada evento , a data, o horário e o local do mesmo.
A CONTRATADA deve estar ciente que a CONTRATANTE poderá solicitar até 03 (três) serviços/sistemas iguais simultaneamente (03 serviços iguais em um único dia)
A CONTRATADA deve estar ciente que a CONTRATANTE poderá solicitar até 06 (seis) serviços/sistemas distintos simultaneamente (06 serviços distintos em um único dia)

LOTE 06 - SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO

QUANTIDADE DE LOCAÇÃO ANUAL

475 DIÁRIAS

DESCRIÇÃO:

6.1 CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO DIURNO

CARACTERÍSTICA

01 (uma) pessoa para exercer a função de controlador acesso/apoio/fiscalização, acima de 06 (seis) horas por até 12 (doze) horas diurnas (das 06h da manhã às 18h) contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana.

6.2 CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO NOTURNO

CARACTERÍSTICA

01 (uma) pessoa para exercer a função de controlador de acesso/apoio/fiscalização, acima de 06 (seis) horas por até 12 (doze) horas noturnas (das 18h às 06h da manhã) contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana.

6.3 CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO DIURNO

CARACTERÍSTICA

01 (uma) pessoa para exercer a função de controlador de acesso/apoio/fiscalização por até 06 (seis) horas diurnas (período a ser definido entre 06h da manhã e 18h) contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.

6.4 CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO NOTURNO

CARACTERÍSTICA

01 (uma) pessoa para exercer a função de controlador de acesso/apoio/fiscalização por até 06 (seis) horas noturnas (período a ser definido entre 18h e 06h da manhã) contínuas e ininterruptas em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.

Observações e Condições para todos os itens destes Serviços:

O transporte e refeição dos controladores de acesso/apoio/ fiscalização será de responsabilidade da contratada e deverá estar incluído no orçamento.

Data e locais do evento serão disponibilizados posteriormente pela secretaria solicitante.

A empresa deverá executar os serviços na data e horário estipulados pela secretaria solicitante, a qual avisará a empresa via e-mail e telefone, com até máximo 05 (cinco) dias de antecedência, após recebimento de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Para os eventos que exceder a quantidade de uma diária, a empresa deverá conceder um percentual de desconto pertinente ao evento realizado:

Lote 01 ao Lote 03 – 02 diárias = 10% 03 diárias ou mais 20%

Lote 04 ao Lote 05 – 02 diárias = 30% 03 diárias ou mais 50%



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
C.N.P.J.:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

LOTE _____

ITEM	QUANT./ANO	APRES.	OBJETO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	_	SERV./LOCAÇÃO			
2	_	SERV./LOCAÇÃO			
3	_	SERV./LOCAÇÃO			

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão, estando dispostos a iniciarmos a prestação de serviços, após o pedido emitido pelo setor competente, nos termos e condições estabelecidos no Edital.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos do edital.
- Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF n.º _____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.º _____, Inscrição Estadual nº _____ e endereço da sede), pela apresentação da presente proposta, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas pagamento transporte das mercadorias até o local de entrega estabelecido pelo Órgão Gerenciador, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuaremos a substituição imediata e totalmente às nossas expensas, caso o produto apresente qualquer avaria durante o transporte, ou qualquer outra divergência quanto ao item cotado em nossa proposta.

Local e data _____

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa / Nome Completo do Representante da Empresa



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2023, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público sito à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.585.964/0001-40, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Sr. _____, portador do CPF/MF sob nº _____, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), inscrito(a) no C.P.F./MF sob o nº _____, doravante denominado **FORNECEDOR** para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 385/2009 de 26 de fevereiro de 2009, o Decreto Municipal 553/2010 de 11 de agosto de 2010, Decreto Municipal 608/2011 de 15 de fevereiro de 2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 016/2023 – Processo Administrativo 058/2023, **RESOLVE** registrar os preços conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O presente instrumento tem como objetivo o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Projeção de Imagem, Painel de Led e Telão, Iluminação, Sonorização, Geradores, Grades, Palcos, Pisos, Tendas, Galpões, Camarins, Estruturas Complementares de Apoio, Banheiros Químicos e Serviço de Controlador de Acesso a serem utilizados nos eventos no Município de Juquiá/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I.

1.2 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, período durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora; ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantido ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 - Cumprir também todas as condições contidas no termo de referência ANEXO I do edital, no qual faz parte integrante das condições e execução do objeto.

3.1.2 A LICITANTE Vencedora deverá apresentar as seguintes documentações conforme os eventos realizados:

a) Atestados Técnicos Pertinente ao evento realizado:

b) Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material.

c) Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista.

d) Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas).

3.1.3- Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados.

3.2.- Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

3.3- A não apresentação da documentação do item 3.1.2 (acima), será excluída como vencedora, ficando a segunda melhor oferta como vencedora que deverá atender as exigências do item estabelecido.

3.4 – Todas as estruturas locadas deverão atender as instruções técnicas regulamentadas através do Decreto Nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 (Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas).

3.5 – Para os eventos que exceder a quantidade de uma diária, a empresa deverá conceder um percentual de desconto pertinente ao evento realizado:

Lote 01 ao Lote 03 – 02 diárias= 10% 03 diárias ou mais 20%
Lote 04 ao Lote 05 – 02 diárias= 30% 03 diárias ou mais 50%



3.6 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, devendo a nota fiscal estar devidamente assinada pela pessoa responsável, por ela indicada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação para aquele item.

4.2. O FORNECEDOR não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

4.4 Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços ofertados permanecerão fixos e irajustáveis até ao término de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SETIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES:

7.2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento.

7.2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
 - i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
 - j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
 - k) Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no item 11 do Edital e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
 - l) A FORNECEDOR/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações FORNECEDORs. Responsabilizase, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao GERENCIADOR ou a terceiros na execução desta Ata.
 - m) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da FORNECEDOR/Detentora da Ata.



n) Cumprir também todas as condições contidas no termo de referência ANEXO I do edital, no qual faz parte integrante das obrigações da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitar-se-á o FORNECEDOR às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator e, em especial:

8.1.1 advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

8.1.2 multas;

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra quaisquer irregularidades durante o fornecimento;

c) de 20% no caso de não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo fixado no edital;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

8.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.5 A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital e no presente ajuste.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) tiver presentes razões de interesse público

9.2 O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados os contraditórios e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total dos termos registrados na Ata do Registro de Preços;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades do FORNECEDOR;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Fornecedora;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

9.6 Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, quando venha a ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, ou prazos, tais como:

a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) Atraso injustificado na entrega das mercadorias;

d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;

e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação da empresa FORNECEDORA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;

f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores.



CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JUQUIÁ/SP, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir dúvidas, ou questões oriundas dos termos firmados no presente instrumento de Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e TESTEMUNHAS.

Juquiá, ____ de _____ de 2.023

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Pelo FORNECEDOR:

Nome

(Nome da empresa vencedora da licitação)
(Responsável pela empresa vencedora da licitação)

TESTEMUNHAS:

Nome Completo

Nome Completo

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

A (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conforme documento ANEXO*), credencia como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

*O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto do Edital.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

A _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Local, _____ de _____ de 2023

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ com sede à rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 016/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
5. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.4 "d" do edital:

Responsável (is) _____
que assinará (ão) a Ata de Registro de Preços, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF Nº _____ RG Nº _____

Endereço completo _____

Nº conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____ Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, _____ de _____ de 2.023

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ/MF nº _____, é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 016/2023 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Local, _____ de _____ de 2023

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DOCUMENTO COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO.



ANEXO VIII

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N.º: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ FONE: (____) _____

REPRESENTANTE PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADO.

LOCAL: _____, _____ de _____ 2022

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Governo e Administração, via e-mail: licitacao@juquia.sp.gov.br.

A não remessa do recibo, exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, da responsabilidade da comunicação por e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.